CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 197 - PL 081/14
Em 07 de 07 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 81, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Revoga o inciso V do art. 5.º da Lei n.º 5.484, de 2011, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações e critérios de atendimento aos munícipes usuários.

Art. 1.º Revoga o inciso V do art. 5.º da Lei n.º 5.484, de 26 de julho de 2011, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações e critérios de atendimento aos munícipes usuários.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 07 de julho de 2014.

LUIZ AMERICO ALVES ALDANA
Vice – Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente